

**PORTARIA Nº 052/2024**

Dispõe sobre a disposição funcional do servidor público IDR-Paraná, Guilherme Grodzki Oliveira Figueiredo para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura da Subprocuradoria - Geral de Justiça - DEA/SUBADM - Ministério Público do Estado do Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e, atendendo ao contido no protocolado nº 21.061.356-0,

RESOLVE:

- Art.1º** AUTORIZAR a disposição funcional do servidor público **GUILHERME GRODZKI OLIVEIRA FIGUEIREDO** - RG 7.075.087-2/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura da Subprocuradoria - Geral de Justiça - DEA/SUBADM -Ministério Público do Estado do Paraná, pelo período de 22/02/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER.
- Art.2º** ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 052/2024.

Documento: **760205_PORTARIA_052_2024_DISPONICAO_FUNCIONAL_GUILHERME_FIGUEIREDO.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza (XXX.851.709-XX)** em 27/02/2024 17:35.

Inserido ao documento **760.205** por: **Natalino Avance de Souza** em: 27/02/2024 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
890a6c4b8e107f427356f4bf3110556a.